

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 474, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, e o Edital de Convocação nº 086/2024,

### R E S O L V E

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 10 de junho de 2025 a 09 de junho de 2026, a nomeação da servidora **JANETE FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.741.125-9 SSP/PR e CPF nº 032.853.629-21, nomeada através da Portaria nº 402 do dia 10 de junho de 2024, para exercer o cargo de provimento temporário de Atendente de Farmácia - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE JUNHO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal